CÂMARA LEGISLATIVA DE MANHUAÇU
Harmonia e Progresso
BIÊNIO 2023/2024

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO N° 152/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, por seu vereador **ALLAN JOSÉ QUINTÃO, apresenta esta Moção de Aplausos e Reconhecimento a Adelaide Cristina Cruz Souza, pelos relevantes serviços prestados como Assistente Social do Asilo São Vicente de Paulo de Manhuaçu.**

Através desta moção de aplausos e reconhecimento temos a grata satisfação de parabenizar a Senhora **Adelaide Cristina Cruz Souza**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município, com atuação na área social, contribuindo com sua experiência, competência e dedicação.

O envelhecimento populacional é uma conquista da humanidade, mas apresenta desafios a serem enfrentados pela sociedade e os formuladores de política. Segundo o IBGE em nível mundial, a proporção de pessoas com 60 anos ou mais cresce de forma mais rápida que a de outras faixas etárias. Considera-se que em 2050 haja dois bilhões de idosos, 80% deles nos países em desenvolvimento. A população de 80 anos ou mais é a que mais cresce e poderá passar dos atuais 11% para 19% em 2050.

Compreendendo que este envelhecimento populacional está ocorrendo em um contexto de grandes mudanças sociais, culturais, econômicas, institucionais e nos diferentes arranjos familiares.

A motivação da presente Moção justifica-se pela importância de viabilizar o real papel do assistente social nas instituições de longa permanência para idosos – ILPIS, tendo em vista a perspectiva de vida humana e por ser uma área em que o Serviço Social está envolvido.

Nota-se que a maioria das pessoas conhece alguma coisa sobre o Serviço Social, no entanto sendo informações superficiais ou que não correspondem ao seu real alcance e ação junto às pessoas e instituições, sendo muitas vezes confundido com assistencialismo, o local de doações e que resolve tudo, indos além de suas reais atribuições profissionais, tendo em vista o imaginário do início da profissão.

No Brasil a população idosa, considerada pela Lei nº 8.842/94 (Política Nacional do Idoso) por indivíduos com 60 anos e mais, compõe hoje o segmento populacional que mais cresce em termos proporcionais. De acordo com as projeções estatísticas, até o ano de 2025, seremos a

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO N° 152/2023

sexta maior população idosa do mundo em números absolutos, com mais de 32 milhões de idosos, os quais corresponderão a 15% da população.

O Serviço Social é considerado como uma profissão histórica, que no começo era vinculada a Igreja católica, tendo uma visão de caridade, assim com muitas lutas e conquistas, aprimorando suas praticas profissionais.

Nesse contexto é importante afirmar que o Serviço Social é uma profissão regulamentada pela Lei n° 8662/93, de 07 de junho de 1993, com alterações determinantes pelas resoluções CFESS n° 290/94 e n° 293/94, e balizada pelo Código de Ética, aprovado através da resolução CFESS n° 273/93, de 13 de março de 1993.

Pautado no código de ética profissional e da Lei 8.662/93 que regulamenta a profissão, é marcado pelas profundas mudanças no modo de produzir, distribuir e acumular riquezas, onde segundo avalia Mota (2010, p.22), "mais do que nunca, o contraste entre o crescimento vertiginoso das riquezas e a persistência ou ampliação do pauperismo é assustador".

A atuação do profissional de Serviço social é de extrema importância no enfrentamento das expressões da questão social, podendo desvelar a realidade concreta diante das complexidades existentes. Assim, construindo estratégias que envolvem as particularidades do usuário que estão em situação de vulnerabilidade ou exclusão social.

O assistente social tem como papel importantíssimo, a valorização e estimulação de atividades de lazer em centros de comunidade, clubes de convivência, associações culturais e esportivas, atividades de recuperação da história e habilidades de uma comunidade, a participação em cursos à distância e universidade aberta da terceira idade são ações que dão maior autonomia para os idosos e assim aumento sua capacidade funcional e motora.

O trabalho do assistente social pode produzir resultados concretos nas condições materiais, sociais e culturais da vida de seus usuários, em seu acesso e usufruto de políticas sociais, programas, serviços, recursos e bens, em seus comportamentos, valores, seu modo de viver e de pensar, suas formas de luta e organização, suas práticas de resistência.

Contudo, a atuação do assistente social, está relacionada às técnicas de intervenção para promover atividades que elevem a autoestima do idoso e o fortalecimento de vínculos familiares,

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO N° 152/2023

que é de suma importância para a evolução física e mental do idoso. Também são atribuição do profissional garantir o direito ao acesso as políticas públicas dos idosos institucionalizados, levando em consideração a articulação com outros profissionais e com a instituição.

Assim, com as inúmeras conquista que a profissão alcançou durante sua trajetória profissional, a luta continua constante em vários setores, principalmente em relação ao papel e atribuições do assistente social no âmbito profissional.

A atuação do profissional de Serviço Social é baseada no atendimento as demandas referentes ao processo de acolhimento de idosos, que envolvem tanto aspectos sociais quanto aspectos psicológicos. Sendo que o profissional deve conhecer todos os meios de viabilização e garantia dos direitos assegurados por lei para que possa realizar a intervenção necessária.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais (2009), no acolhimento institucional deve ser desenvolvido um trabalho social, no qual os profissionais devem acolher os idosos, escutá-los, proporcionar o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.

Segundo a Assistente Social e Professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Marilda Iamamoto: "A prática profissional requer que o assistente social seja um profissional, qualificado, que reforce e amplie sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade".

O assistente social é responsável por fazer uma análise da realidade social e institucional, e intervir para melhorar as condições de vida do usuário. A adequada utilização desses instrumentos requer uma contínua capacitação profissional que busque aprimorar seus conhecimentos e habilidades nas suas diversas áreas de atuação.

A atuação do assistente social faz-se desenvolvendo ou propondo políticas públicas que possam responder pelo acesso dos segmentos de populações aos serviços e benefícios construídos e conquistados socialmente, principalmente, aquelas da área da Seguridade Social. De modo geral, as instituições que requisitam o profissional de Serviço Social ocupam-se de problemáticas relacionadas à: crianças moradoras de rua, em trabalho precoce, com dificuldades familiares ou escolares, sem escola, em risco social, com deficiências, sem família, drogadas, internadas, doentes; adultos desempregados, drogados, em conflito familiar ou conjugal, aprisionados, em

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO N° 152/2023

conflito nas relações de trabalho, hospitalizados, organizados em grupos de interesses políticos em defesa de direitos, portadores de deficiências; idosos asilados, isolados, organizados em centros de convivência, hospitalizados; minorias étnicas e demais expressões da questão social.

Devido à experiência acumulada no trabalho institucional, o assistente social tem-se caracterizado pelo seu interesse, competência e intervenção na gestão de políticas públicas e hoje contribuindo efetivamente na construção e defesa delas, a exemplo do Sistema Único de Saúde – SUS – da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas – e do Estatuto do Idoso –, participando de conselhos municipais, estaduais e nacionais, bem como das conferências nos três níveis de governo, onde se traçam as diretrizes gerais de execução, controle e avaliação das políticas sociais.

O papel deste profissional de articular as políticas públicas e o Estatuto do idoso, junto à cidadania, instituição e familiares, sendo que na vida da pessoa idosa possibilita um melhor atendimento e uma garantia dos direitos que lhe foram negados após a velhice, e assim estimulando os residentes, favorecendo a independência em suas atividades diárias, promovendo estratégias referentes ao bem estar do idoso institucionalizado.

Plenário, 1º de junho de 2023.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO

(Vereador – Allan do Alaor)

GILMAR DE PAULA CABRAL
(Vereador – Gilmar Cuca)

ROBERTO NATALINO JÚNIOR

(Vereador – Juninho Enfermeiro)